

**TERMO DE ERRATA – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2020 – CONCESSÃO
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO
SANITÁRIO.**

A Comissão Especial de Licitação designada por meio da Portaria nº 152/2019, torna público para conhecimento dos interessados que foram realizadas retificações nos seguintes itens, do Edital, da Concorrência Pública nº 01/2020, ficando assim:

Subitem 6.2.3 do Edital

Onde se lê:

6.2.3. Em processo de falência, concordata ou recuperação judicial de empresas;

Leia – se:

6.2.3. Em processo de falência ou concordata;

Subitem 11.11.2 do Edital

Onde se lê:

*11.11.2. **Certidão negativa de falência**, recuperação judicial ou extrajudicial ou de execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da LICITANTE;*

Leia – se:

*11.11.2. **Certidão negativa de falência**, ou de execução patrimonial expedida pelo distribuidor da sede da LICITANTE, não sendo causa de inabilitação de licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação;*

Subitem 14.2.4. do Edital

Onde se lê:

14.2.4. Comprovação de subscrição integral do capital social da Sociedade de Propósito Específico no valor de **R\$ 111.344,08 (cento e onze mil trezentos e**

quarenta e quatro reais e oito centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do CONTRATO e integralização em moeda corrente nacional de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor subscrito.

Leia – se:

14.2.4. Comprovação de subscrição integral do capital social da Sociedade de Propósito Especifico no valor de **R\$ 1.113.440,89 (um milhão, cento e treze mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos)**, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado do CONTRATO e integralização em moeda corrente nacional de, no mínimo, 10% (dez) do valor subscrito.

Subitem 16.9. do Edital

Onde se lê:

16.9. Para fins de solução de controvérsia relativas à presente licitação pública, será competente o foro da Comarca do Município de Barra do Pirai, renunciando os LICITANTES ou terceiros a todo e qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja.

Leia – se:

16.9. Para fins de solução de controvérsias relativas à presente licitação pública, será competente o foro da Comarca do Município de Granja, renunciando os LICITANTES ou terceiros a todo e qualquer outro por mais privilegiado ou especial que seja.

Sobre Anexos do Edital, segue errata:

ANEXO VII - MODELOS E DECLARAÇÕES

Modelo 04

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(Papel timbrado da concorrente)

Onde se lê:

b) não se encontra sob processo de falência, concordada, recuperação judicial ou extrajudicial;

Leia – se:

b) não se encontra sob processo de falência ou concordada;



Incluído no Edital ao ANEXO II - ESTRUTURA TARIFÁRIA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, as seguintes informações:

Residencial Social

Para clientes considerados “residencial social”, a tarifa será cobrada através do consumo real com distribuição uniforme do subsídio para consumo até 10m³. Esta categoria de clientes que utiliza a rede de água paga de R\$ 1,38 a R\$ 13,80, variando de acordo com os metros cúbicos consumidos.

Comercial Popular

Para esta categoria existe uma demanda mínima de 7m³ e máxima de 13 m³ de água, contribuindo para a geração de novos comércios nos bairros.

Tarifa de Esgoto

O consumidor usuário da rede de esgoto paga 80% do volume faturado de água pelo serviço de coleta e tratamento do esgoto.

Anexo III – INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

Onde se lê:

As LICITANTES deverão elaborar a PROPOSTA TÉCNICA, conforme cada um dos tópicos descritos a seguir. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO atribuirá notas, segundo os critérios abaixo:

NT (i) = 0: quando o tópico não for apresentado;

NT (i) = 2,5: quando a apresentação do tópico abordar, pelo menos, 50% (Cinquenta por cento) dos quesitos mínimos exigidos no tópico;

NT (i) = 5: quando a apresentação do tópico abordar, pelo menos, 80% (Oitenta por cento) dos quesitos mínimos exigidos;

NT (i) = 7,5: quando a apresentação do tópico abordar, pelo menos, 90% (Noventa por cento) dos quesitos mínimos exigidos;

NT (i) = 10: quando o tópico for apresentado de maneira a atender a todos os quesitos exigidos;

NT (i) = 80% do somatório das notas das partes: quando a proposta técnica não estiver adequada e compatibilizada com o Plano de Negócios.

Leia – se:



As LICITANTES deverão elaborar a PROPOSTA TÉCNICA, conforme cada um dos tópicos descritos a seguir. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO atribuirá notas, segundo os critérios abaixo:

NT (i) = 0: quando o tópico não for apresentado;

NT (i) = 2,5: quando a apresentação do tópico abordar, pelo menos, 50% (Cinquenta por cento) dos quesitos mínimos exigidos no tópico;

NT (i) = 5: quando a apresentação do tópico abordar, pelo menos, 80% (Oitenta por cento) dos quesitos mínimos exigidos;

NT (i) = 7,5: quando a apresentação do tópico abordar, pelo menos, 90% (Noventa por cento) dos quesitos mínimos exigidos;

NT (i) = 10: quando o tópico for apresentado de maneira a atender a todos os quesitos exigidos;

NT (i) = 80% do somatório das notas das partes: quando a proposta técnica não estiver adequada e compatibilizada com o Plano de Negócios, requisito a ser aplicado quando da abertura da Proposta Comercial e conhecimento do Plano de Negócios, podendo ou não alterar a nota anteriormente aplicada a Proposta Técnica.

Anexo III – INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA

PARTE 4 - PROPOSIÇÕES PARA O SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - 15 pontos.

Onde se lê:

4d) Sistema de Afastamento de Esgoto: coletor-tronco, interceptor e emissário, corpo receptor, destinação final - peso (p4d) = 0,40:

Leia – se:

4d) Sistema de Afastamento de Esgoto: coletor-tronco, interceptor e emissário, corpo receptor, destinação final - peso (p4d) = 0,30:

ANEXO IV - INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL.

MODELO A - Carta de Apresentação da Proposta

Onde se lê:

“Para a realização dos serviços objeto do presente EDITAL a (nome da LICITANTE) apresenta um valor para o FATOR K (FK) de R\$......”

Leia – se:

“Para a realização dos serviços objeto do presente EDITAL a (nome da LICITANTE) apresenta um valor para o FATOR K (FK) de”

- b. Indicadores de Metas Qualitativas
- i. Indicadores Técnicos para o Sistema de Abastecimento de Água
- a) Cobertura do Sistema de Abastecimento de Água (CBA)

Onde se lê:

Cobertura	Classificação
Maior que 90% (noventa por cento)	Insatisfatório
Maior ou igual a 90% (noventa por cento) e menor que 95% (noventa e cinco por cento)	Satisfatório
Maior ou igual a 95% (noventa e cinco por cento)	Adequado

Leia – se:

Cobertura	Classificação
Menor que 90% (noventa por cento)	Insatisfatório
Maior ou igual a 90% (noventa por cento) e menor que 95% (noventa e cinco por cento)	Satisfatório
Maior ou igual a 95% (noventa e cinco por cento)	Adequado

Incluído no Edital ao ANEXO I - MINUTA DO CONTRATO DE CONCESSÃO, o item:

46.9. Para a aplicação da tarifa residencial popular e comercial popular o Poder Concedente apresentará a concessionária os critérios de inclusão, considerando principalmente a demanda mínima de 10m³ (dez metros cúbicos) e 7m³ (sete metros cúbicos), respectivamente, observado o limite máximo de usuários de 5% (cinco por cento), para cada categoria, do total de ligações existentes.

Anexo I — Minuta do Contrato

Onde se lê:

21.4. Todo e qualquer usuário, quando da solicitação do pedido de ligação pela primeira vez, obedecido o padrão e as exigências da concessionária, serão atendidos





sem a necessidade de efetuar o pagamento referente ao hidrômetro e as peças de composição do cavalete.

Leia – se:

21.4. Todo e qualquer usuário, quando da solicitação do pedido de ligação pela primeira vez, obedecido o padrão e as exigências da concessionária, serão atendidos podendo efetuar o pagamento referente ao hidrômetro e as peças de composição do cavalete em até 10 (dez) parcelas.

Essas retificações encontram-se no site da Prefeitura Municipal de Granja-CE e no próprio edital.

Granja, 03 de Fevereiro de 2020.


JOSÉ MAURÍCIO MAGALHÃES JUNIOR
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO